



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 224 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

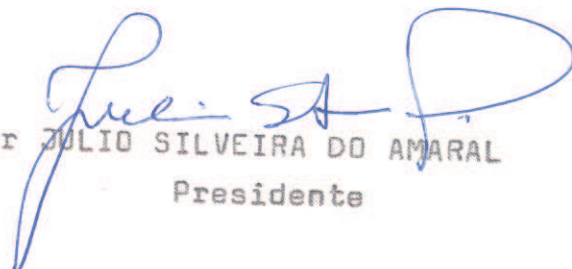
"DÁ O NOME DE DALTON GUIMARÃES PINHEIRO
A UMA VIELA EXISTENTE NESTA CIDADE E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A:

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de DALTON GUIMARÃES PINHEIRO a viela em declive da rua Joaquim de Souza Coelho, no bairro Dois Valos.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 08 de outubro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente

Ver com Ad